



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** à empresa DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na R Li Vavazinho do Ceu, nº 126, Bairro Santo Antônio, Uarini/AM, Cep: 69.530-000, inscrita no CNPJ nº 47.415.951/0001-95, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 479.461,78 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DORVALZÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB/DEMEL.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 28 de maio de 2025.

Marcos Souza Martins

MARCOS SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de Uarini